



# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 005/2023

O Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 007/2023 que Abre Crédito Especial e Aponta Recursos Financeiros no Orçamento do Município.

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2023 (Lei Municipal 1.290, de 22/12/2022) no valor de R\$ 123.510,08 (cento e vinte e três mil, quinhentos e dez reais e oito centavos), sendo R\$ 123.310,08 (cento e vinte e três mil, trezentos e dez reais e oito centavos) oriundos de repasses do Governo Estadual através do programa AVANÇAR AÇÚDES e R\$ 200,00 (duzentos reais) de contrapartida do Município.

**Parágrafo Primeiro** – As despesas decorrentes do atendimento deste artigo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

0501 20 182 0078 2280 – AVANÇAR AÇÚDES

33903900000000 1710 O 60450.1 – INDENIZAÇÕES E RESTIT. R\$ 100,00

33933900000000 1500 O 60463.1 – OUTROS SERVIÇOS TERC. PJ R\$ 100,00

33903900000000 1710 O 60314.7 – OUTROS SERVIÇOS TERC. PJ R\$ 123.310,08

**TOTAL R\$ 123.510,08**

**Parágrafo Segundo** – Para a cobertura do CRÉDITO ESPECIAL relativo à contrapartida do Município, será utilizado do superávit orçamentário do ano de 2022, na Fonte de Recursos 001 – Recurso Livre, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor a partir da sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 08/03/2023

*Mauro M. Marcello*  
Vereador Mauro Matias Marcello,  
Presidente Legislativo

Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)